

ITAMARATI NORTE S.A. - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08

NIRE n.º 51.300.001.985

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

Data e Horário – 06 de fevereiro de 2025, às 10h. **Local** - sede social localizada na Fazenda Camarcan, s/n, Foz do Córrego Sete Morros, Cep. n.º 78.307-899, na Cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Presidente – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário – Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do dia** – apreciar a ratificação da alienação, pela Companhia, de veículo automotor sua propriedade. **Nota de abertura:** abrindo os trabalhos, para contextualizar o tema, o Presidente esclareceu que, no dia 11.12.2024, ocorreu um sinistro que levou à perda total do veículo da marca I/VW, modelo AMAROK CD 4X4 SE, ano 2019, de placa QCK0A02 (“veículo”), de propriedade da Companhia. Conforme o contrato de seguro vigente, celebrado pela Companhia com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (“seguradora”), inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, a indenização por perda total do veículo é de valor equivalente a 90% (noventa por cento) daquele apontado pela tabela Fipe da ocasião, o que corresponde, no caso concreto, a R\$ 91.444,50 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Para não perder o prazo de Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo - ATPV, a Diretoria da Companhia viu-se forçada a concretizar a operação com a seguradora, transferindo-lhe o salvado e percebendo a indenização, de modo que o objeto deste conclave é apenas ratificar o procedimento. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Brennand Investimentos S.A., em conclave realizado nesta data, restou ratificada a alienação e transferência do veículo pelo valor de R\$ 91.444,50 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para a seguradora, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para tal fim. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Tangará da Serra, 06 de fevereiro de 2025. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEMAT sob o nº 3492243, em 07.04.25. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

João Dorileo Leal

Assinado digitalmente por:
JOAO DORILEO LEAL
CPF: 177.801.281-72
Data: 09/04/2025 23:04:17 -04:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MNHPT-WRGJF-KJNYF-7UF8R

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 10/04/2025 00:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/MNHPT-WRGJF-KJNYF-7UF8R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>